INDICAÇÃO Nº 692/2021
Data: 13 de dezembro de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, tome as providências devidas visando contratar empresa ou empresas terceirizadas para limpeza de todos os aparelhos de ar condicionado instalados em prédios da rede municipal de ensino, permitindo que este trabalho seja feito antes do início das atividades escolares de 2022.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a executar uma importantíssima melhoria nos prédios públicos de Marechal Cândido Rondon, especificamente da rede municipal de ensino (escolas e creches municipais).

No entendimento deste Vereador, a Municipalidade poderia aproveitar o período de férias escolares para contratar empresa ou empresas terceirizadas que possam efetuar a limpeza dos aparelhos de ar condicionado, melhorando a qualidade do ar e evitando problemas respiratórios.

A sugestão é para que este serviço seja feito no período de recesso escolar, concluindo a revisão antes do reinício das atividades escolares de 2022.

E como representante da comunidade, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, permitindo que referidas intervenções sejam executadas já nas próximas semanas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de dezembro de 2021.

ILOIR PADEIRO
Vereador